



# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (12) 3646-2328/2888  
CEP 12.580-013 – Roseira – Estado de São Paulo  
cmroseira@camararoseira.sp.gov.br

## RESOLUÇÃO Nº 06/2022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a instituição de pagamento de cesta natalina aos servidores da Câmara Municipal de Roseira.

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE ROSEIRA faz saber que o plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a presente Resolução:

Art. 1º Fica criada a gratificação a título de cesta natalina aos servidores da Câmara Municipal de Roseira, cujo valor corresponderá àquele atribuído ao vale-alimentação atualizado anualmente pelo índice do IPCA-E IBGE.

§1º A gratificação será paga na folha de pagamento do mês de dezembro de cada ano, juntamente com a rubrica do vale-alimentação.

§2º O disposto no *caput* aplicar-se-á também aos estagiários devidamente inscritos junto à Câmara Municipal de Roseira.

§3º O valor indicado no *caput* será devido integralmente, independentemente de proporcionalidade do tempo de trabalho.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário vereador João Caltabiano, 06 de dezembro de 2022.

Vereador Isaias Eleutério da Silva

Presidente

Vereador Francisco da Silva Moreira

Vice-Presidente

Vereador João Newton Vieira

1º Secretário

Vereador Adriano Leão Santana

2º Secretário